



CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
15/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº 006/2024
Entrada:	16/05/2024
Materia lida em:	16/05/2024
Materia votada em:	16/05/2024
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada
<i>Edson Gil dos Santos</i>	

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

*Ney Paulo Andrade Almeida*  
CPF: 004.957.255-52  
Funcionário Responsável

*Edson Gil dos Santos*  
Presidente da Mesa Diretora  
Bienio 2023-2024

### INDICAÇÃO Nº. 006/2024

De 15 de maio de 2024

Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Luciano Batista de Andrade, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Solicito ao Poder Executivo que altere o nome da Rua “F”, penúltima rua no final do Bairro 25 de Novembro, para Rua Natália Batista Santana de Oliveira (Natalinha)”**

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é homenagear a cidadã Pinhãoense e ex-professora Natália Batista Santana de Oliveira, saudosa “Natalinha”, como era popularmente conhecida.

Natália foi uma mulher de fé, exemplo de pessoa cristã, de mãe, uma educadora excepcional que deixou um legado na educação do município de Pinhão, que além de ensinar as disciplinas curriculares, ensinou também que o amor é uma doação e não uma exigência, e isso ela fez sem medir esforços seja dentro ou fora dos muros escolares.

Nada mais justo do que essa singela homenagem e peço encarecidamente a aprovação dos demais pares desta Casa de Leis.

*Luciano Batista de Andrade*

Luciano Batista de Andrade  
Vereador autor